



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 031/2014

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 03/2014.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 18 de fevereiro de 2014, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 03/2014, informamos o que se segue, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE:

Pergunta 1: *“Nas Especificações Técnicas relativas ao Lote 01, os itens 20.3.1.6, 20.3.1.12, 20.3.1.13 e 20.3.1.14 contêm requisitos que, no nosso entendimento, são referentes à hospedagem de serviços em ambiente de datacenter, extrapolando o escopo do objeto licitado, no qual trata de uma prestação de serviços de segurança da informação. Entendemos que o importante para a Contratante é que sejam garantidos os níveis de serviço exigidos no Edital, notadamente porque muitos dos requisitos nestes itens, no nosso entendimento, necessitariam que a Contratante inspecionasse fisicamente o interior de dutos e de construções civis do Contratado para serem efetivamente comprovados, como por exemplo os encaminhamentos e dispositivos redundantes de “energia elétrica, fluidos e gases”, etc., o que entendemos não ser factível na prática para o conjunto total dos requisitos. Diante do exposto, entendemos que o contido nos itens acima mencionados e seus subitens são meramente sugestões de implementação, mas não exigências. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.”*

Resposta 1: Não, a CONTRATADA deverá prestar os serviços por 24hx7dx365d, isto é, sem interrupção. Para assegurar que a Gestão da Segurança da Informação do TJCE, que abrange a criação de processos voltados ao monitoramento contínuo da integridade das informações, à prevenção de ataques e ao furto dos dados, seja realizada de forma satisfatória a CONTRATADA deverá atender a todos os requisitos do Edital. Portanto, os itens questionados que contemplam componentes redundantes e sobressalentes são necessários para eliminar os pontos de falhas aumentando o nível de disponibilidade e confiabilidade, assegurando em casos emergenciais o pronto restabelecimento dos sistemas e o acesso seguro às informações do TJCE.

Pergunta 2: *“Nas especificações técnicas relativa ao Lote 01, no item 20.3 - Do ambiente da Contratada, subitem 20.3.1.1, é informado o seguinte:*

“20.3.1.1. Estar localizado em prédio comercial que possua gerador de energia para as áreas privativas. O gerador deve ser acionado automaticamente em caso de falta de energia e fornecer energia estabilizada em até 2 minutos após a partida. Os geradores devem suportar a demanda das instalações por até 12 horas sem necessidade de reabastecimento;”

Entendemos que ao ser mencionado “os geradores devem”, existiu um erro de digitação e que o correto é “o gerador deve”. Está correto o nosso entendimento?” (sic)

Resposta 2: Sim, entendimento correto.

Pergunta 3: “Nas especificações técnicas relativa ao Lote 01, no item 3.12 - Descrição Detalhada do NMS (Acordo de Nível Mínimo de Serviço), subitens 3.12.4.1, 3.12.4.2 e 3.12.4.3 é informado os níveis de SLA exigidos. Diante disso perguntamos:

- A. Entendemos que qualquer problema que possa acontecer na infraestrutura da Contratante, seja hardware ou software, que impeça a prestação dos serviços da Contratada, os tempo de SLA será interrompido até que o Contratante corrija o problema. Está correto o nosso entendimento?
- B. Entendemos que os níveis de SLA solicitamos não serão aplicados aos equipamentos que estão localizados nas comarcas do interior do estado. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta 3: (A) Sim, entendimento correto.
(B). Não, o SLA será aplicado a todos os equipamentos a serem monitorados.

Pergunta 4: “Quanto aos itens 4.2.3.6 - Reunião de “kick-off”, em concordância e paralelo com o que exigido no Item 4.2.4 e 4.2.5 que solicita reuniões semanais presenciais, indagamos se está correto o entendimento de que as referidas reuniões de projeto também devem obrigatoriamente acontecer de forma presencial. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta 4: Sim, entendimento correto.

Pergunta 5: “Quanto aos itens 3.9.12 que trata dos mecanismos de acionamento da Central de Atendimento, entendemos que a CONTRADA poderá optar em fornecer um número 0800, ou, um número fixo local para a CONTRATANTE, não sendo obrigatório o fornecimento dos dois mecanismos. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.”

Resposta 5: Sim, entendimento correto, sendo o número fixo local com DDD 85.

Pergunta 6: “Nas Especificações Técnicas relativas ao Lote 01, o item 20.3.1.16.3 estabelece que “[...] a falha de nenhum dos equipamentos isoladamente interrompa o funcionamento dos sistemas”. Solicitamos a gentileza que sejam listados exatamente quais equipamentos devem ser considerados redundantes pelos licitantes, pois a forma como o texto foi elaborado permite interpretar-se que mesmo equipamentos não críticos mas que estejam envolvidos na prestação do serviço (por exemplo: as consoles dos operadores) poderiam ser exigidos terem redundância.”

Resposta 6: Todos os ativos de TI empregados no monitoramento, conforme item 20.3.1.16.

Pergunta 7: “Nas Especificações Técnicas relativas ao Lote 01, sobre os itens 20.3.1.13.2 (“Cabeamento de transmissão de energia elétrica”) e 20.3.1.14 (“Possuir múltiplas entradas independentes para fornecimento de energia elétrica”): dado que o termo “transmissão de energia elétrica” no Brasil tecnicamente denota o fornecimento em alta tensão (nas normas ANEEL em valores acima de 69kV), podemos entender que o termo “transmissão” foi usado no lugar do termo “distribuição” (nas normas ANEEL em valores entre 1kV e 69kV); se foi este o caso, questionamos se foi intenção da Contratante, através dos itens supracitados, exigir que a Contratada possua dois ou mais Pontos de Entrega conectados a alimentadores independentes na rede de distribuição da(s) concessionária(s) de energia elétrica. Se não foi este o caso, solicitamos a gentileza de esclarecer.” (sic)

Resposta 7: Sim, entendimento correto.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 03/2014.